



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## LEI Nº 082/2003

**(DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)**

**CÓPIA**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

- Artigo 1º** - Fica reajustado, a partir de 1º de abril de 2003, em 12,53%, os vencimentos dos servidores públicos municipais e subsídios, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes do acréscimo autorizado pelo artigo 1º, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas na importância necessária, de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4.320/64.
- Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2003.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de abril de 2003.

**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora do Departamento de Administração